

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 50, de 05 de março de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 059714/2007, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 207/2007, que aprova os modelos das famílias 2095, 2098 e 2099, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 211/2007, que aprova o modelo 9098, de dispositivo indicador eletrônico digital, marca TOLEDO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão do dispositivo indicador modelo 9098, como dispositivo indicador dos modelos das famílias 2095, 2098 e 2099, de instrumento de pesagem não automático.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

1 – Vista em perspectiva dos modelos 2095/1, 2098/1 e 2099/1 a 2095/60, 2098/60 e 2099/60, com dispositivo indicador 9098, versão coluna, mesa e parede.

2 – Perspectiva e vista traseira com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9098, versão mesa e coluna.

3 – Vista frontal do painel e teclado do dispositivo indicador 9098.

4 – Vista lateral com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9098, versão mesa, coluna e parede.

5 – Perspectiva e vista traseira com detalhe do plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9098 Extreme.

6 – Vista frontal do painel e teclado do dispositivo indicador modelo 9098 Extreme.

7 – Vista lateral com detalhes do plano de selagem do dispositivo indicador modelo 9098 Extreme.

8 – Vista placa de identificação dos modelos 2095/1, 2098/1 e 2099/1 a 2095/60, 2098/60 e 2099/60.

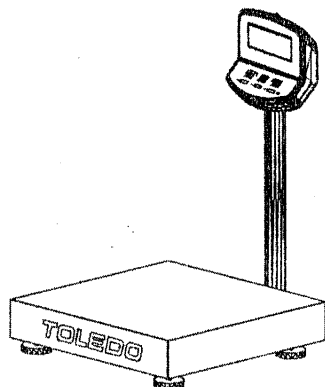
Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

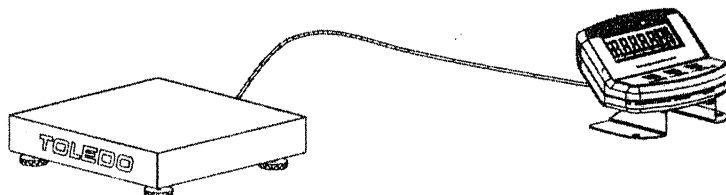
MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE

Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

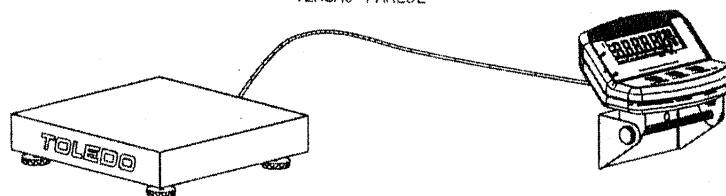
VERSÃO COLUNA



VERSÃO MESA



VERSÃO PAREDE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

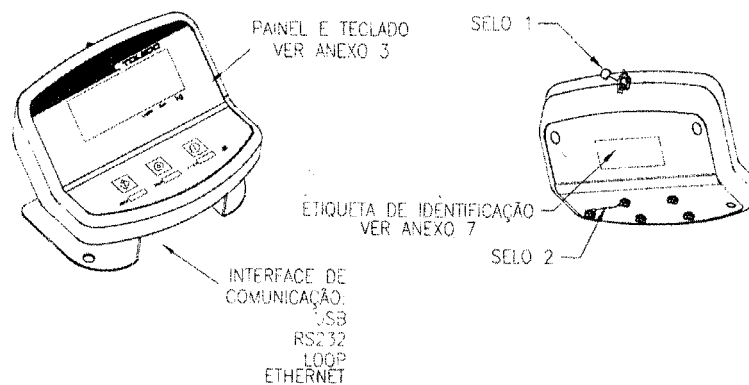
VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS 2095/1, 2098/1 E 2099/1 A 2095/60, 2098/60 E 2099/60, COM DISPOSITIVO INDICADOR 9098, VERSÃO COLUNA , MESA E PAREDE

COTAS EM:

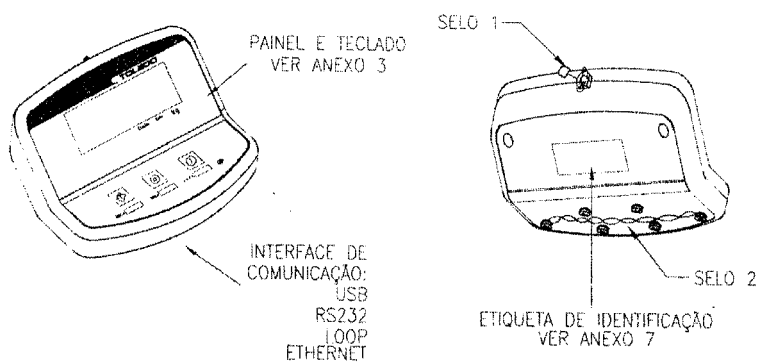
ESCALA:

ANEXO: 01

VERSÃO MESA



VERSÃO COLUNA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

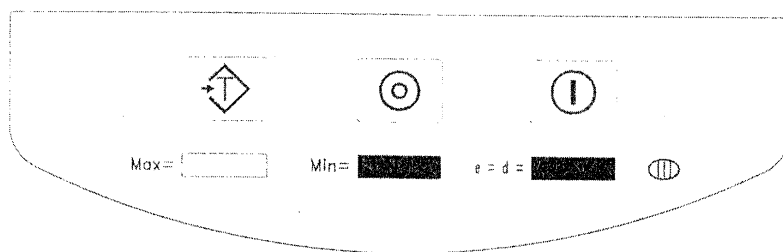
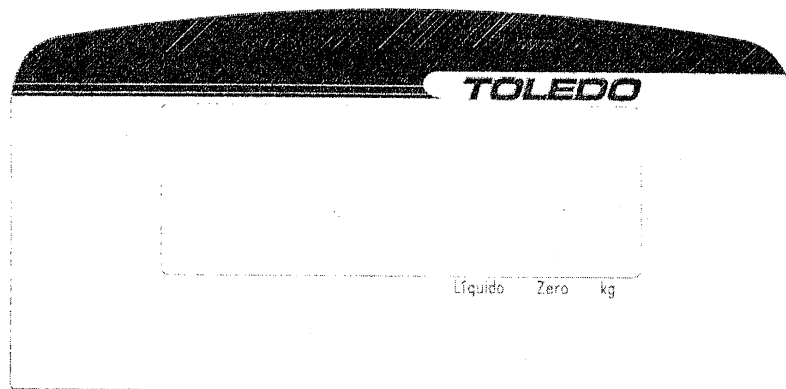
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098, VERSÃO MESA E COLUNA.

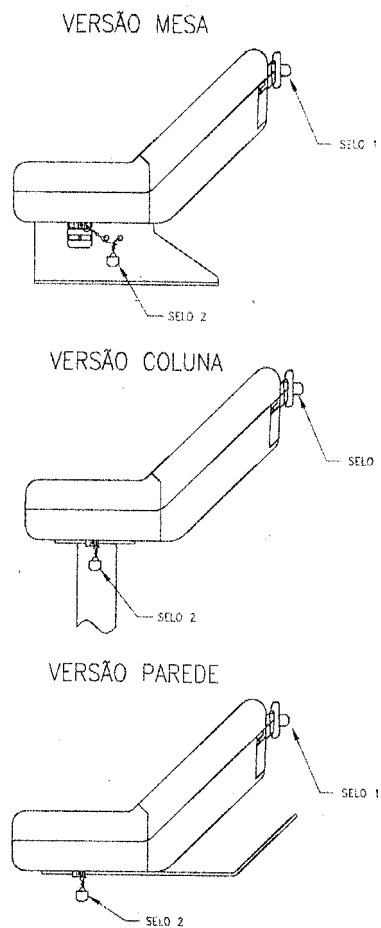
ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 50, DE 05 DE março DE 2008.

	FABRICANTE: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO PAINEL E TECLADO DO DISPOSITIVO INDICADOR 9098.	ESCALA:
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

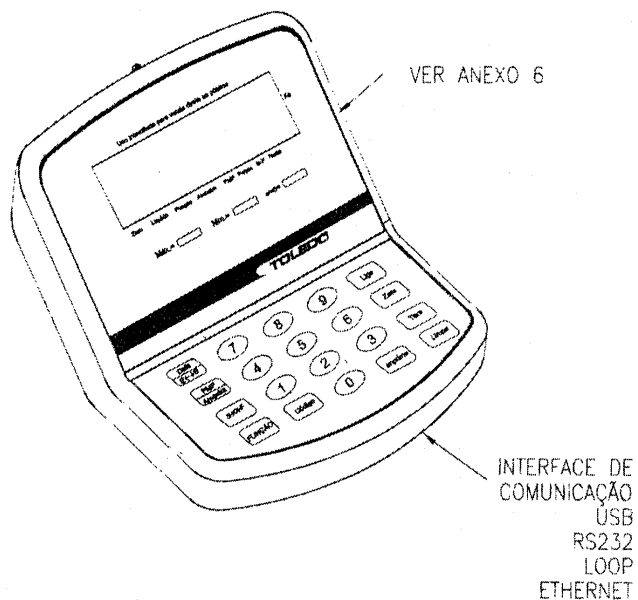
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

VISTA LATERAL COM DETALHE DO PLANO DE
SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098,
VERSÃO MESA, COLUNA E PAREDE.

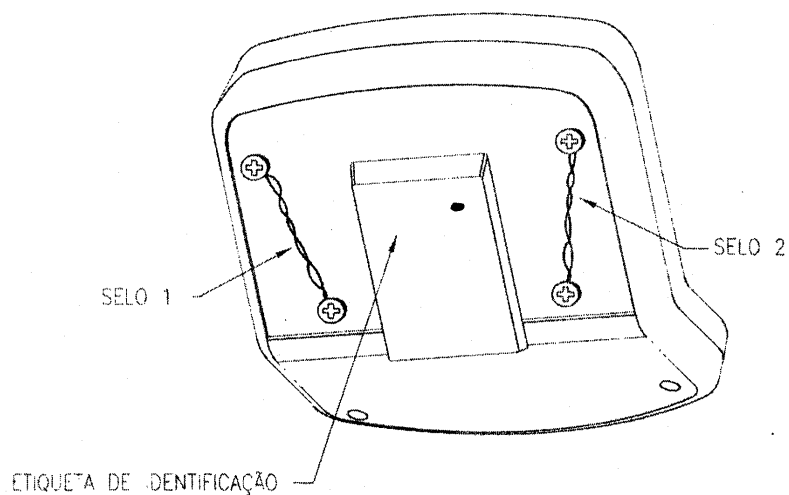
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04



VISTA TRASEIRA



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

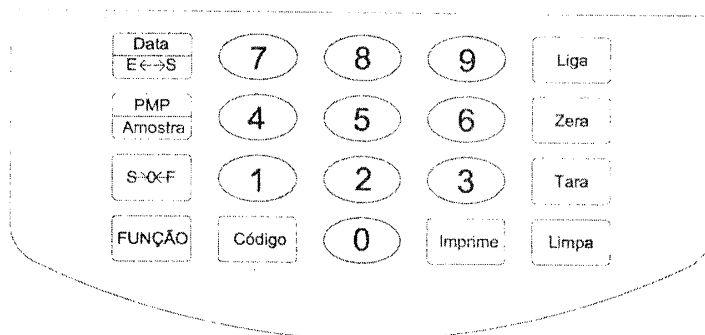
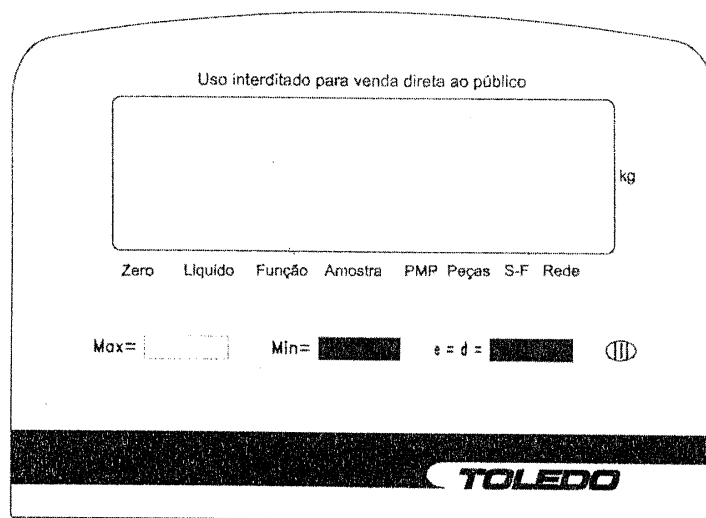
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA E VISTA TRASEIRA COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098 EXTREME

ANEXO:05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

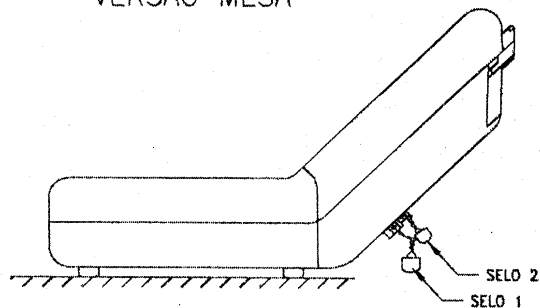
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO PAINEL E TECLADO DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO 9098 EXTREME

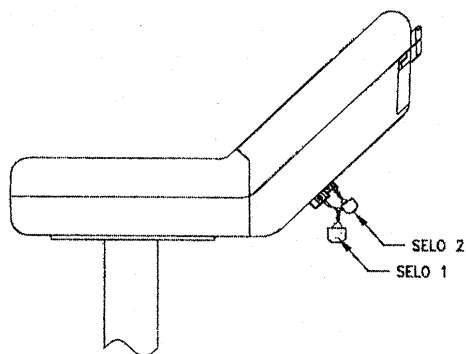
ESCALA:

ANEXO:06

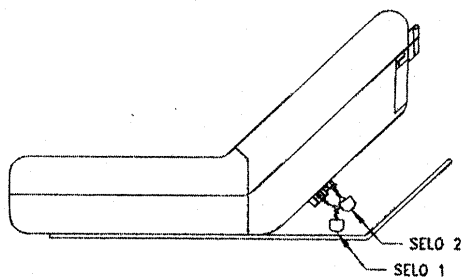
VERSÃO MESA



VERSÃO COLUNA



VERSÃO PAREDE



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA LATERAL COM DETALHES DO PLANO DE
SELAGEM DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO 9098
EXTREME

ESCALA:

ANEXO:07

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel nº:
Max =	e = d =	Min =
MARCA: TOLEDO®		

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL nº 50, DE 05 DE março DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA E BALANÇAS LTDA.	
	VISTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS 2095/1, 2098/1 E 2099/1 A 2095/60, 2098/60 E 2099/60.	ESCALA:
		ANEXO:08